



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

### - Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002340/2014  
Data: 16/12/2014 Horário: 10:03  
Legislativo - MOC 138/2014

## MOÇÃO DE PESAR

### **MOÇÃO DE PESAR PELO PASSAMENTO DA SENHORA NILDA VALENTE DE CARVALHO SANTOS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.**

Autoria: Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa

Destinatário: À Família da Senhora Nilda Valente de Carvalho Santos

### **AO EGRÉGIO PLENÁRIO,**

Faleceu no dia 15 de Dezembro do corrente ano, aos 90 anos, a Senhora Nilda Valente de Carvalho Santos, viúva de Wilson Ribeiro dos Santos. Deixa os filhos Regina e Wilson, demais parentes e amigos.

Nilda, carinhosamente conhecida como Tia Nilda, era filha de João Martins de Carvalho e Brandina Ângela Valente, família tradicional de Ibitinga. Foi uma Senhora muito querida, humilde, educada, extrovertida, carismática e respeitada.

Sua conduta irrepreensível e a dignidade pela qual conduziu sua trajetória nos permitem afirmar que sua partida é uma perda enorme e lastimável para todos os que tiveram o grande privilégio de conviver com uma pessoa tão especial. Sempre foi cultivadora da paz, do amor e com certeza nos fará muita falta, dando grande exemplo de vida para todos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e todos que puderam estar ao seu lado.

Portanto, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos Regina e Wilson, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa pela perda do ente querido.

Ante o exposto, cumpridas as formalidades regimentais, **REQUEIRO** que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR PELO PASSAMENTO DA SENHORA NILDA VALENTE DE CARVALHO SANTOS**, enviando aos filhos Regina e Wilson cópia da presente Moção, para que tenham conhecimento de nossa solidariedade prestando nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de dezembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador - PSDB

**EGRÉGIO PLENÁRIO**  
**EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS**  
**NESTA**

